

SETOR DE CONTABILIDADE

A

Sra. Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal Administração
Nesta.

Senhora Secretária,

Venho através deste, informar que o objeto pretendido, que trata da contratação para o funcionamento da Prefeitura Municipal do Município de Esperantinópolis/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, esta devidamente previsto, no orçamento anual do exercício financeiro 2021 desta Prefeitura Municipal, com a seguinte dotação orçamentária:

0202 – Secretaria Municipal de Administração
04 122 0002 2.008 – Manut. e Func. da Sec. de Administração
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 11 de dezembro de 2020.



Larissa Caroline Pantoja Lucena
CRC-MA: 012183/O-2
Contadora do Município
Portaria: 016/2017

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro para locação de imóvel para funcionamento da Prefeitura Municipal do Município de Esperantinópolis/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Administração de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Esperantinópolis/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 100% no elemento de despesa 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.

Atenciosamente,

Esperantinópolis/MA, 11 de dezembro de 2020.



Larissa Caroline Pantoja Lucena
CRC-MA: 012183/O-2
Contadora do Município
Portaria: 016/2017



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 016/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA** para exercer o cargo em comissão de Contadora, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRA
Município de Esperantinópolis
DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo



EDIÇÃO 005 ANO IV QUINTA-FEIRA 05 DE JANEIRO DE 2017 ESPERANTINÓPOLIS - MA DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PAG 01/01

SUMÁRIO

PORTARIAS
Pagina01

PORTARIA Nº 016/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA** para exercer o cargo em comissão de Contadora, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

 ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL 

RUA GETULIO VARGAS S/Nº
CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS
SITE
www.esperantinopolis.ma.gov.br

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

KLÊUBE OLIVEIRA ANDRADE
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 09.08.12/20
Fls. nº 032
Visto 4

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Locação de Imóvel para Funcionamento da Prefeitura Municipal do Município de Esperantinópolis/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Esperantinópolis/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Esperantinópolis/MA, 14 de dezembro de 2020.

Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração.
Portaria: 103/2018



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Kellvane Ferreira Sousa, Secretária Municipal de Administração, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

0202 – Secretaria Municipal de Administração
04 122 0002 2.008 – Manut. e Func. da Sec. de Administração
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Esperantinópolis/MA, 14 de dezembro de 2020.

Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração.
Portaria: 103/2018